



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 157/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA BÁRBARA PAGANI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 582/11, de 18 de maio de 2011, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir de 17 de fevereiro de 2021, até 20 de dezembro de 2021, o contrato da servidora **BÁRBARA PAGANI**, para exercício das funções do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF**, vinculada ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 16 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças